

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

49 4286
421810227
10.000.000.2808

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

O Bacharel **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO**, Oficial do registro de imóveis da I. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento Ilmo. Sr. Dr. LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, e para os devidos fins que, revendo nesta Serventia os livros de transcrição das transmissões, no de nº 3-Z, já arquivado, verificou encontrar-se às fls. 207 e 208, em 21 de junho de 1966, sob o nº 37.955 de ordem, o registro de um Formal de Partilha a Transcrição dos Autos pelo Escrivão do Cartório de Família, orfãos e Sucessões, em 15/07/1965, referente a um lote de terras para construção urbana na Chácara de nº 12-A, da quadra A, com a área de 1.813,00m², medindo e confrontando 30,00m de frente para o fundo dos lotes nº s 11 e 12; 45,00m com a Chácara 10-A, ou seja até o Córrego Anicuns; 60,00m com a Chácara nº 14-A, ou seja até o Córrego Anicuns, avaliado por Cr\$ 200.000. Terá toda a quantia de Cr\$ 200.000. Na Rua Hugo de Carvalho, na Vila Snatana, Setor Campinas, Nesta Capital. No valor de (Cr\$ 200.000,00). No qual figura como adquirente **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**, e como transmitente Espólio de Izabel Rodrigues dos Santos e Manoel Rodrigues dos Santos, que julgado por sentença pelo M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Capital, Dr. Walfrido Campos Maia, em 15 de junho de 1965. Transcrição anterior n.º 25.586, desta Circunscrição. A sentença se acha transcrita sob o nº 792.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 01 de setembro de 2010.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Petipe Teixeira Loyola
Suboficial

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

